



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1650 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

**OPERIGO  
PODE ESTAR  
ONDE VOCÊ  
MENOS IMAGINA**



**CONTRA ESCORPIÃO,**

**PREVENIR É A SOLUÇÃO!**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

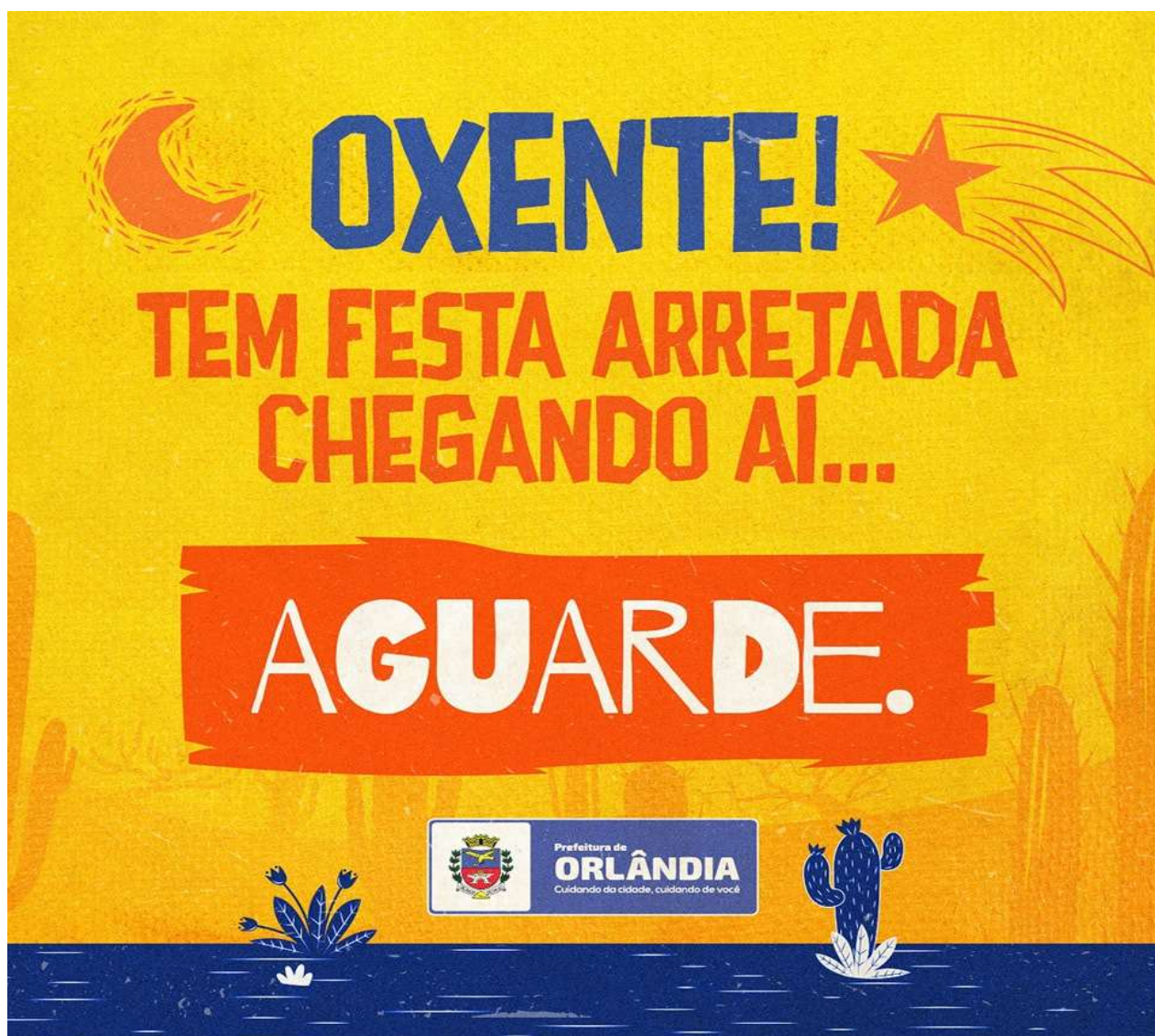
### 1ª Festa Nordestina de Orândia acontece no mês de outubro

O evento será realizado nos dias 06, 07 e 08 de outubro, com grandes shows, comidas típicas, parque de diversões e várias atrações que prometem enaltecer a cultura do nordeste.

A Prefeitura de Orândia, está preparando uma grande festa arretada, com muita animação, shows imperdíveis e diversas atrações, tudo isso com entrada gratuita! Para quem quiser curtir o evento com ainda mais comodidade, o local também irá contar com estrutura de Camarote.

A 1ª Festa Nordestina de Orândia, acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de outubro, na Praça dos Imigrantes. Anote aí e já reserva essa data para garantir dias de muita alegria!

Em breve todos os detalhes referentes a programação completa e os artistas confirmados. Fiquem ligados!



### Semana Estadual de Enfrentamento ao Escorpião intensifica ações de prevenção, em Orândia

A Prefeitura de Orândia, por meio da Secretaria de Saúde, aderiu à Semana Estadual de Enfrentamento ao Escorpião. O objetivo é envolver a população e reforçar as atividades de prevenção a acidentes com escorpiões nas residências, locais de trabalho e demais áreas comuns dos bairros e da cidade.





Nesse período, serão realizadas diversas ações em unidades de saúde, escolas e outros espaços públicos, com distribuição de materiais informativos e orientações gerais. “Existem muitas dúvidas a respeito dos escorpiões e o nosso objetivo, nesta campanha, é levar as informações corretas para a população. Combater o aparecimento desses animais depende do empenho de todos”, explica Dr. Fábio Polimeno, Secretário Municipal de Saúde.

Como Prevenir:

- Sempre deixe limpa a área interna e ao redor das residências, evitando acúmulo de lixo, entulhos e outros materiais;
- Mantenha berços e camas afastados das paredes;
- Examine suas roupas antes de usar;
- Proteja as mãos ao manipular entulhos e outros materiais;
- Vede ralos e pias, elimine as frestas das paredes, muros, forros e tetos.

O que fazer se for picado:

- Não esprema e nem sugue ou faça torniquete no local;
- Leve a vítima imediatamente ao atendimento médico;

### Alunos do Projeto Futuro Tenista participaram de Clínica de Tênis

O Projeto Futuro Tenista esteve na última sexta-feira, dia 25, na cidade de São Joaquim da Barra, onde participou de uma clínica de tênis, realizada nas dependências do São Joaquim Tênis Clube.

Durante o evento, os atletas de Orlândia fizeram um intercâmbio com as crianças e participantes do Projeto Jovem Tenista, proporcionando uma experiência única para todos os envolvidos.



A clínica contou com a participação de aproximadamente 100 crianças, que puderam aprender mais sobre o esporte e se divertir ao mesmo tempo.

Esse passeio foi possível graças ao apoio da Prefeitura de Orlândia, que forneceu o transporte e alimentação para os atletas. A Morlan S/A é uma grande parceira do Projeto Futuro Tenista, ajudando a promover o esporte e a formação de jovens atletas.

As aulas do Projeto Futuro Tenista acontecem às terças e quintas-feiras, nas quadras da Avenida G, no Jardim das Flores.

**Desfile de Independência será realizado na Praça dos Imigrantes 🇧🇷**

A Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, convida toda a população de Orlandia, para assistir ao Desfile Cívico, que comemora os 201 anos da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro, quinta-feira, às 08h30, na Praça dos Imigrantes.

O desfile contará com a participação de escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, projetos esportivos, instituições civis, militares, clubes de serviços, entre outras instituições.

Após o desfile, haverá na Avenida do Café, uma edição especial da Feira Livre. Compareça e Prestígie!

**desfile de**  
**INDEPENDÊNCIA**

**7 DE SETEMBRO | 8H30**  
**📍 PRAÇA DOS IMIGRANTES**

- ato solene
- desfile de escolas
- projetos esportivos
- frota de veículos do município e forças de segurança

**FEIRA LIVRE**  
edição especial

 Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.357**

De 24 de agosto de 2023.

*Declara de utilidade pública o ICELO - Instituto de Cultura, Esportes e Lazer de Orlandia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO ORLÂNDIA:**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública o ICELO - Instituto de Cultura, Esporte e Lazer de Orlandia - CNPJ nº 18.812.001/0001-04, com sede na Rua 9, nº 1.360, Jardim Parisi, no Município de Orlandia, Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlandia, 24 de agosto de 2023.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 36/2023

Projeto de Lei nº 19/2023-CM

**LEI Nº 4.358**

De 24 de agosto de 2023.

*Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.01.4490520000000001.110 - 01.031.0001.2.001 - Ficha 010 - R\$ 190.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto pelo artigo 1º desta lei terá sua cobertura com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

01.01.3191130000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 - Ficha 005 - R\$ 25.000,00

01.01.3390360000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 - Ficha 007 - R\$ 120.000,00

01.01.3390390000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 - Ficha 008 - R\$ 45.000,00

Total R\$ 190.000,00

**Art. 3º.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlandia, 24 de agosto de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 38/2023

Projeto de Lei nº 24/2023

**Decretos****DECRETO Nº 5.278**

De 24 de agosto de 2023.

*Altera o Decreto nº 4.607, de 12 de janeiro de 2017, que designa os membros da Comissão Interna de Análise de Amostras, requisitadas por ocasião de realização de procedimentos licitatórios e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Decreto nº 4.607, de 12 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. ....

.....

IV - .....

a) Titular: Marília Justino Medeiros, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 43.324.044-1/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 356.851.678-06;

.....”

**Art. 2º.** Fica revogado o inciso III do art. 1º do Decreto nº 4.607, de 12 de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 24 de agosto de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.279**

De 24 de agosto de 2023.

*Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.358, de 24 de agosto de 2023, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.01.4490520000000001.110 - 01.031.0001.2.001 - Ficha 010 - R\$ 190.000,00

**Art. 2º.** O crédito aprovado pelo artigo 1º deste



Decreto terá sua cobertura com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

01.01.319113000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 005 - R\$ 25.000,00

01.01.339036000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 007 - R\$ 120.000,00

01.01.339039000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 008 - R\$ 45.000,00

Total R\$ 190.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 24 de agosto de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Despachos

Orlândia-SP, 28 de agosto de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** ADITAMENTO CONTRATUAL -  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP

**CONTRATADA:** HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ 08.889.690/0001-93.

#### DESPACHO

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, nos termos do pedido do órgão requisitante e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO** o aditamento do contrato acima descrito em até **25% (vinte e cinco por cento)** de seu quantitativo original, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Seja a empresa contratada notificada a complementar sua garantia contratual na quantia de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado (acréscimo de até 25% do valor original).

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRA-SE** nos termos da lei.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para a TOMADA DE PREÇO 09/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE "CYRO ARMANDO CATTI PRETA", COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 236/2022.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira, às 08:30h do dia 15/09/2023, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/09/2023. Orlândia, SP, 28 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberta a TOMADA DE PREÇO 11/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE "MAGDALENA TUDEK" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira, às 08:30h do dia 19/09/2023, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/09/2023. Orlândia, SP, 28 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Atas de Sessões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 08/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ANEL VIÁRIO "AMAURY GALVÃO JUNQUEIRA" E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 30, NO JARDIM TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no dia 22 de Agosto de 2023, às 08:30h, os membros da comissão de licitações reuniram-se, conforme divulgado anteriormente em publicação, para prosseguimento do certame. O presidente da comissão procedeu para a abertura dos envelopes de proposta, e, após análise e conferência dos itens e valores unitários e globais, foi constatado que a detentora da proposta mais vantajosa foi a proponente DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recurso. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO. Orlândia, SP, 28 de Julho de 2023.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2023

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA (PPP) DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA

**INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

No dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame estiveram presentes os representantes das seguintes empresas/consórcios: CONSÓRCIO CONCIP ORLÂNDIA; CONSÓRCIO ORLÂNDIA ENERGIA; CONSÓRCIO ILUMINA ORLÂNDIA; WT TECNOLOGIA GESTAO E ENERGIA S/A; RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. O presidente da comissão solicitou aos participantes a entrega dos envelopes e procedeu para a abertura da documentação contida no: ENVELOPE Nº 01 - CREDENCIAMENTO e ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO. Depois de credenciados, todos os presentes rubricaram e analisaram os documentos apresentados. Foram feitos apontamentos pelos licitantes e após a lavratura da ata, o presidente da comissão optou pela suspensão do certame para análise posterior da documentação exigida, inclusive documentos técnicos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana. Ficou acordado entre todos os presentes que os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Estado e Jornal do Município. Orlândia, 28 de Agosto de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....

# QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.  
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO  
PARA LIMPAR  
SEU TERRENO



NÃO QUEIME  
LIXO DOMÉSTICO  
E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS  
À BEIRA DE ESTRADAS

## PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

## PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE  
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**



**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Aflíio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005